



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador Geral de Contas

Manaus, 04 de junho de 2019.

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 246/2019- PGC-MPC

Ilustríssimo Senhor

EDIVALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio –FEI

Rua Tapajós, 174 – Bairro Centro, CEP: 69010-150 Manaus-AM

Assunto: Informações sobre a dispensa de licitação na contratação de locação de veículos.

Senhor Diretor Presidente,

Ao tempo em que apresento os cumprimentos devidos, sirvo-me do presente para expor e, ao final, promover a requisição das seguintes informações.

Em resposta ao Ofício Requisitório de nº 150/2019- PGC-MPC, onde Vossa Excelência informa que o processo de contratação emergencial não foi realizado, devido ao parecer negativo do jurídico do órgão, onde o mesmo se manifestou pela readequação da contratação, este Ministério Público de Contas, no desempenho de seu mister institucional, vem **REQUISITAR** de Vossa Excelência, **que seja enviadas cópias e informações, de quaisquer processos licitatórios referentes a locação de veículos objeto da contratação revogada, para acompanhamento do Tribunal de Contas , ou que venha a ocorrer posteriormente neste órgão.**

Esta requisição se ampara no disposto nos arts. 88 parágrafo único e 93 da Constituição do Estado do Amazonas e no parágrafo único do art. 116 da Lei Estadual n. 24.23/1996 – Lei orgânica do TCE/AM e o não atendimento poderá ensejar representação, sonegação de documentos e multa.

Atenciosamente,


JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral de Contas

ARQUIVE-SE
DATA: 06 / 06 / 2019
Rubrica: Nathalia f.

Nathalia Ferreira da Silva
Assistente do Procurador Geral
Mat. 002.595-0B